



SAMAE
A R A R A N G U Á

PORTARIA N° 013/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece Ponto Facultativo aos Servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n° 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o art 3° da Lei Complementar Municipal n° 187, de 17 de janeiro de 2017, considerando os art. 1° e 2° do Decreto Municipal n° 9.699, de 03 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E

Art.1° Fica estabelecido **ponto facultativo** aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMAE - nos dias 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2021, durante todo o expediente.

Art. 2° Os servidores plantonistas, operadores de ETA e de ETE, obedecerão os horários estabelecidos nas escalas de plantão e de revezamento.

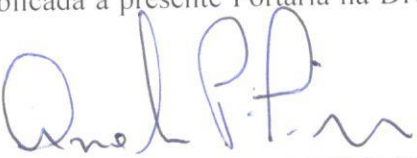
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 08 de fevereiro de 2021.


JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 08 de fevereiro de 2021.


ANA MARIA PALADINI PIAZZA
Diretora Administrativa

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua Exp. Iraci Luchina, 711 - Urussanguinha - Fone/Fax: (48) 3524-0837 - CEP 88905-446
Araranguá - SC - CNPJ 82.568.221/0001-25 - E-mail: samae@contato.net